



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | INDICAÇÃO        | Nº 48461/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Cópia Assessoria |               |
| <p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de Recapeamento asfáltico da RO-494, entre o trevo (RO-010) até o município de Primavera de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de Recapeamento asfáltico da RO-494, entre o trevo (RO-010) até o município de Primavera de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2022.</p> <p><br/><b>JEAN MENDONÇA</b><br/>Deputado Estadual</p> |  |                  |               |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                               |  |                  |                 |
|-------------------------------|--|------------------|-----------------|
| PROTOCOLO                     |  | INDICAÇÃO        | Nº<br>4846/2022 |
| AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA |  | Cópia Assessoria |                 |

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de Recapeamento asfáltico da RO-494, entre o trevo (RO-010) até o município de Primavera de Rondônia.

Salienta-se que, a via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade devido o grande fluxo de veículos pesados, haja vista a via ser utilizada para escoamento de produção agrícola, agropecuária, que fortalecem a economia do município em epígrafe, sendo imprescindível a atuação do DER neste caso.

Pelo exposto, e para garantir a melhoria de infraestrutura e mobilidade, é que apresento esta Indicação, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.

  
**JEAN MENDONÇA**  
Deputado Estadual